

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DA DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da profissional: J.R. DE FRANÇA, inscrito sob CNPJ: 18.436.043/0001-80, que consistirá na contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente de informática e utilitários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, consoante as descrições de aquisição contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 15.962,95 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com vigência no período compreendido entre: 07/06/2024 à 31/07/2024, mediante contratação direta.

Lagoa de Velhos/RN, em 07 de junho de 2024.

MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: Marcelo Samuel Ferreira da Silva
Código Identificador: 73671188

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2024. EDIÇÃO 1918. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>